

## **EDITAL DE SELEÇÃO CANDIDATURA ÀS BOLSAS DE INTERCÂMBIO – SANTANDER PROGRAMA TOP ESPAÑA 2019**

O Setor de Relações Internacionais do Grupo Ser Educacional, diante do acordo de Cooperação Acadêmica firmado entre o Grupo SER Educacional S.A e o Banco Santander torna público o presente Edital do processo de seleção e admissão do corpo discente para participação no **Programa Top España Santander**

### **1. PERÍODO**

As inscrições para o programa que trata este edital deverão ocorrer no período de **8 de novembro de 2018 a 4 de abril de 2019**.

### **2. NATUREZA:**

2.1. O **Programa Top España Santander** tem como objetivo disciplinar a participação em curso de língua e cultura espanhola, a ser promovido pela Universidad de Salamanca – Cursos Internacionais;

2.2. O **Grupo Ser Educacional & Afiliadas** foram congratuladas com a participação, no programa acima citado, e reconhece seu compromisso de assegurar aos seus alunos e professores os preceitos já firmados na sua missão educadora, em “ser uma instituição educacional formadora de cidadãos competentes, qualificados e preparados para o mercado de trabalho, imbuídos de responsabilidade social e compromissados com a preservação da cultura nacional e com o desenvolvimento sócio-cultural do Brasil”;

2.3. O **Grupo Ser Educacional** representado pelo CEO, Dr. Jânio Janguê Bezerra Diniz domiciliado no Brasil, e o Banco Santander; firmam Acordo de Cooperação Acadêmica para intercâmbio de alunos de graduação entre as universidades participantes do Programa de Bolsas Santander Top España

### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

3.1 poderão se inscrever para concorrer as bolsas do programa Top España:

- A) Os alunos que tiverem realizado inscrição no programa e assim puderem comprovar;
- B) Os alunos que estiverem devidamente matriculados no mínimo em um dos cursos de graduação oferecidos pelas instituições do **Grupo Ser Educacional** e Professores.
- C) O participante deverá estar regulamente matriculado na instituição de ensino superior do Grupo Ser Educacional durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante o período de realização do programa.

**D. são condições para participação no programa:**

- i. inexistência de reprovação(ões) ou disciplina(s) pendente(s) (dependência),
- ii. inexistência de débitos acadêmicos – financeiros

**4. ITENS DE CUSTEIO**

4.1. O valor total estimado do presente programa é de **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais), que corresponde aos custos relativos à concessão de **04 (quarto) bolsas**, sendo **03 (três) para alunos da Instituição de Ensino Superior e 01 (um) para professor da IES.**

**5. INSCRIÇÃO:**

5.1. Poderão concorrer ao Programa Top España Santander no período de **08/11/2018 a 08/04/2019:**

5.2. As inscrições devem ser realizadas no **Aplicativo Santander Universitário** e em seguida o aluno deve entrar em contato com o Setor de Relações Internacionais do Grupo Ser educacional

5.3. A formalização da inscrição deverá ser feita mediante preenchimento e entrega do formulário e documentos constante no anexo 1 ao Setor de Relações Internacionais, podendo ser: via e-mail, correios ou pessoalmente nos endereços citados abaixo:

**Presencial**

Sala de Relações Internacionais:  
UNINASSAU GRAÇAS, BLOCO C- ao lado do Banco Santander  
Rua Fernando Lopes - Graças- Recife- PE.  
**Tel. (81) 2121 5906**  
**WhatsApp:(81) 9.8254-6294**  
**Horário de funcionamento:** Das 9h às 12h das 13h às 18h.

**Correio**

Rua Treze de Maio 254 – Santo Amaro  
50.100-160, Recife, PE

**E-mail**

[relacoesinternacionais@sereducacional.com](mailto:relacoesinternacionais@sereducacional.com)

5.4 Em ambos os casos **a documentação deve ser entregue até a data de encerramento das inscrições.**

5.5. O envio das documentações ao setor de Relações Internacionais indica que o candidato tem conhecimento total das normas do Programa e das regras deste edital.

5.6.A inscrição não poderá ser realizada de outra forma, além do site/ App do Banco Santander e da forma citada acima no item 5.2.

5.7..São de inteira e **exclusiva responsabilidade do candidato** as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título;

5.8. O recebimento da ficha de inscrição e documentação comprobatória por parte da instituição, não implicará em nenhuma hipótese ou a qualquer título, acatamento e concordância em relação ao valor e veracidade das informações e laudas documentais fornecidas, responsabilizando-se o aluno, pela desclassificação em caso de fornecimento de informação ou documentação ilegal.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

6.1. **Cópia do comprovante** de inscrição no Site/App do Santander Universitário

6.2. **Ficha de inscrição** preenchida (**ANEXO I**);

6.3. **Histórico Acadêmico** do curso de graduação com média global atualizada

6.4. **Comprovante de vínculo** institucional com status de matriculado do corrente ano;

6.5. Admitir-se-á inscrição para seleção à bolsa de estudos os alunos que já tiverem cursado com êxito e que não apresentem nenhuma reprovação, nenhuma disciplina pendente, nenhum débito acadêmico-financeiro e que demonstrarem e comprovarem possibilidade de intercâmbio para a Universidad de Salamanca para participação em curso de língua e cultura espanhola.

6.6. A concessão da bolsa fica ainda condicionada a assinatura por parte do aluno do termo de quitação financeira prévia de estudos junto a instituição que está matriculado, pelo período de intercâmbio, tão logo seja aprovado a sua bolsa de estudo.

## **7.EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

7.1. A seleção para admissão no Programa de Intercâmbio entre as instituições do Grupo Ser Educacional e a Universidade de Salamanca, dar-se-á em 04 (quatro etapas), com caráter eliminatório e classificatório em cada uma, mediante análise dos documentos abaixo:

**a) a maior média global do histórico escolar do aluno;**

**b) análise do histórico escolar;**

**c) análise e comprovação dos documentos e informações apresentadas;**

7.1.1 A realização das etapas especificadas no item 7.1 tem caráter eliminatório e classificatório e será de responsabilidade da Comissão Interna formada por profissionais do Grupo Ser Educacional. A comissão será formada especificamente em função do programa que trata este edital.

**7.2. – Em caso de ocorrer empate na análise dos requisitos constantes dos itens em cada fase, se usará como critério de desempate sucessivamente e não cumulativos:**



- 1) vencerá quem tiver o maior número de trabalhos publicados em revista acadêmica;
- 2) quem tiver o maior número de títulos;
- 3) quem tiver no histórico acadêmico a maior média global, sem qualquer pendência de disciplina.

7.2.1 Se o empate ainda permanecer, após a utilização dos critérios constantes do item 5.4, o desempate será feito por voto da maioria dos membros da comissão interna, atendendo assim, todos os critérios da moral, ética e da lei.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. A classificação final será noticiada após a divulgação dos selecionados pelo Banco Santander, nos sites das instituições do Grupo Ser Educacional & afiliados. Os selecionados também serão contatados pelo Setor de Relações Internacionais.

8.2. Serão vencedores os **03 (três)** primeiros candidatos aprovados na condição da cláusula 7ª e seus itens deste edital, e classificados para cadastro de reserva, os **03 (três)** candidatos seguintes, obedecendo-se a ordem de classificação e nota de aprovação constantes da referida cláusula 7ª e itens.

8.3.1. Os candidatos do cadastro de reserva, serão convocados quando houver impossibilidade ou desistência de um dos **03 (três)** primeiros aprovados, seguindo-se a ordem de classificação.